



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

**MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA SOLANGE SOUZA DOS SANTOS, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2020.**

### JUSTIFICATIVA:

#### SENHOR PRESIDENTE NOBRES PARES

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Solange Souza dos Santos, lamentável fato ocorrido no dia 10 de fevereiro corrente.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus. "A morte não chegou para ela, apenas partiu antes de nós, porque somos cidadãos dos céus".

"NÃO SE PERTURBE O VOSSO CORAÇÃO, E CREDITAI EM DEUS, CREDITAI TAMBÉM EM MIM, NA CASA DE MINHA PATRIE  
ALTEAS MORADAS NÃO FORA ASSIM, E EU VÓS TEREI DITO, POIS VOI PREPARAR VÓS UM LUGAR" (JO 14 - 12)

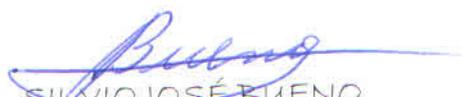
PROTUDOLO Nº 9138  
DATA 12 / 02 / 2020

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, pelos Nobres Pares: Kacia Maria Nemetala, Paula Elías da Silva, Adalberto Rodrigues da Silva, Luís Gustavo Silva Ribeiro, João Batista Ribeiro Filho, Luís Fernando Paulino, Carlos Mateus Gomes Garcez e Paulo Roberto da Silva.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 12  
de fevereiro de 2020.

  
SÍLVIO JOSÉ BUENO  
VEREADOR DEM